



**DECRETO N.º 017/2022, 03 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0538, de 30 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.038,00 (Dezoito Mil e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal de Vereadores**

01	031	0003	2002	Manutenção das Atividades Administrativas		
0000009	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.038,00
				Total da Ação		18.038,00
				Total da Unidade Orçamentária		18.038,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>18.038,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.038,00 (Dezoito Mil e Trinta e Oito Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal de Vereadores**

01	031	0007	1002	Equipamentos para a Câmara Municipal		
0000002	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente		18.038,00
				Total da Ação		18.038,00
				Total da Unidade Orçamentária		18.038,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>18.038,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes:</b>		<b>18.038,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO

Emitido em 05/04/22

Assinatura

Osmar Cleiton Rocha da Silva  
CPF: nº 037.488.094-84  
Coordenador do Sistema de  
Controle interno

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

05 / 04 / 2022  
Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00